



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2017

A presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 44 e 64 da Resolução nº 2.010/93 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá), após aprovação em plenário por unanimidade do Requerimento nº 015/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Comissão Especial de Combate ao Crack e outras Drogas, os seguintes membros:

- 1-Vereador José Roberto Reis Filgueiras – Presidente;
- 2- Vereador Alexandre de Barros Mendes - Titular;
- 3- Luiz Carlos Teixeira Ribeiro – Titular;
- 4 – Jane Cristina Lacerda Pinto - Titular

Art. 2º - A presente Comissão Especial funcionará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), ou seja, 01 (um) ano, a partir de sua publicação, conforme disposto no artigo 63 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 23 de março de 2017.


Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá